MOÇÃO Nº172/2021

Congratulação em homenagem ao Dia do Técnico Agrícola, comemorado anualmente em 05 de novembro do corrente ano.

Neste 5 de novembro, comemora-se o Dia do Técnico Agrícola, tal data foi instituída pela Lei nº 13.099/2015

A categoria tem atuação destacada na assistência técnica e extensão rural, tanto no setor público quanto na iniciativa privada, e na formulação de políticas públicas.

Em sua trajetória centenária, a história da profissão de Técnico Agrícola tem sido marcada pela coragem, solidariedade e força coletiva, atributos, desde o princípio, presentes no caráter destes profissionais.

CIENTIFICAR:

CFTA - Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas
E-mail: duvidas@cfta.org.br

Salvador, 05 de novembro de 2021.

ANDRÉ FRAGA
Vereador